ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE

Câmara Municipal APROVADO 23/12/24 São Francisco do Guaporé

EMENDA IMPOSITIVA

AUTOR:	Vereador: Edison Crispin Dias

EMENDA IMPOSITIVA N.º 014/2024

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentaria nos termos do Art. 4º, § 1º do Projeto de Lei nº 140/2024, combinado com lei Orgânica art.30-B §1º passam a viger com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO:
ÓRGAO: Poder Executivo
UNIDADE:002- Secretaria de Finança e Planejamento e tecnologia
PROGRAMA:0007- Reserva de Contingencia
AÇÃO: 9998 Reserva de Contingencia Parlamentar
TOTAL: R$: 31.841,09 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos)

DESTINO DO RECURSO:
BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (Sema)
ÓRGAO: Poder Executivo
UNIDADE:02.18 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (Sema)
PROGRAMA: 0031
AÇÃO: 2090

Justificativa

A presente emenda ao Projeto de Lei 140/2024 tem como objetivo atender ao comando do artigo 30-B, § 1º da Lei Orgânica Municipal dessa forma buscando auxiliar o desenvolvimento e cuidado com meio ambiente, junto a secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo.

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE

Câmara Municipal APROVADO 23/12/20 ASSINATURA São Francisco do Guaporé

Objeto/serviços:		
Aplicação; ficha 239 Diária Civil, Recurso que se destina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.		
Edison Crispin Dias	R$: 31.841,09	34.66%
Valor destinado para ficha 239 R$: 31.841,09		
Vereador :		